



**TERMO ADITIVO I AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 08/2016**

Que fazem, o **MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN**, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Rua José Cañellas, nº258, inscrita no CNPJ/MF sob nº 87.612.917/0001-25, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. **ROBERTO FELIN JÚNIOR**, brasileiro, casado, doravante denominado **MUNICÍPIO CONTRATANTE** e **PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Canoas/RS, na Rod. BR 116, Parada 28, inscrita no CNPJ/MF sob nº 34.274.233/0068-01, neste ato representado por seu representante Sr. **JOSÉ RICARDO RODRIGUES PINTO**, brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Porto Alegre/RS, inscrito no CPF/MF sob nº 200.478.968-92, portador da cédula de identidade civil nº 1.677.103-1 SSP/PR, doravante denominada **CONTRATADA**, as partes acima qualificadas resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO** conforme Dispensa de Licitação nº 02/2016, mediante as seguintes cláusulas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS ALTERAÇÕES

Fica alterada a cláusula quarta – (do preço e condições de pagamento) item 4.1 - do Contrato Administrativo datado de 13 de janeiro de 2016, reajustando o valor conforme segue:

Tendo em vista os reajustes sofridos na emulsão asfáltica de petróleo RM-1C, conforme ofício da distribuidora em anexo, tem-se os seguintes cálculos:

Valor por Ton.	Percentual (%)	Valor atual por Ton.
RS 1.742,52	7,44%	RS 1.872,16

Com as incorporações dos percentuais de aumento, o preço da emulsão asfáltica RM-1C passa a ser de **RS 1.872,16 (mil e oitocentos e setenta e dois reais e dezesseis centavos)**, acrescendo o valor de R\$ 7.826,63 (sete mil e oitocentos e vinte e seis reais e sessenta e três centavos), perfazendo o valor contratual de R\$ 182.078,63 (cento e oitenta e dois mil e setenta e oito reais e sessenta e três centavos).

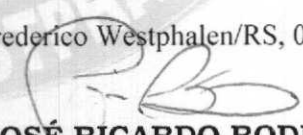
CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato administrativo, a que este aditivo se vincula, permanecem inalteradas e ficam ratificadas por este instrumento.

E, assim, por estarem justos e contratados, mandaram imprimir o presente aditivo que será assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Frederico Westphalen/RS, 01 de junho de 2016.


ROBERTO FELIN JÚNIOR
Prefeito Municipal
Contratante


JOSÉ RICARDO RODRIGUES PINTO
Representante Legal
Contratada

Testemunhas:

Carina da Silveira _____

CPF: 016.708.600-60

Guilherme Baptista Piovesan _____

CPF: 006.786.520-82